

Lei nº 995, de 30 de outubro de 1978

Dispõe sobre denominação de uma via pública

A Câmara Municipal de Januária, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua “Maestro Manoel Leite” a via pública desta cidade com início na Avenida Itapiraçaba, cruza com a rua Marechal Floriano Peixoto, segue entre as ruas José Augusto e Maestro Tertuliano Silva em direção ao Alto Poções.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário